



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 439/2015

Manifesta apelo a Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil por intensificação na fiscalização em uso de vagas regulamentadas a idosos e deficientes.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que diversos munícipes procuraram este vereador para reivindicar por intensa fiscalização em vagas regulamentadas para idosos e deficientes uma vez que os portadores do cartão que garante esse benefício vêm se deparando com dificuldades em encontrar vagas dessa natureza desocupadas;

CONSIDERANDO que muitas vezes essas vagas são utilizadas por motoristas que não possuem o cartão de identificação e não teriam direito ao estacionamento em vagas exclusivas;

CONSIDERANDO que pela lei federal, nas vias públicas, podem estacionar em vagas regulamentadas maiores de 60 anos e portadores de deficiência com dificuldade para se locomover, ou ainda, pessoas com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que a aplicação de multa rigorosa e ampla divulgação da ação da secretaria para inibir essa prática, poderia trazer conscientização àqueles que utilizam desse benefício sem ter o direito legal sobre ele.

CONSIDERANDO que muitos munícipes que possuem o cartão pelo motivo de ter um parente próximo idoso ou deficiente, também utiliza do benefício do estacionamento exclusivo mesmo sem estar acompanhado do mesmo.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a Secretaria de



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Segurança, Transito e Defesa Civil por intensa fiscalização no uso de vagas exclusivas a idosos e deficientes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de Julho de 2015.

Antônio Carlos de Souza
“Antônio da Loja”
-vereador-

PROTOCOLO 6112/2015 - 03/08/2015 16:32